

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO  
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM  
**18/12/19 às 14:00 HS** NA SALA DE  
LICITAÇÕES, SITUADA NA RUA  
BARÃO DO RIO BRANCO, 2846, 3º  
ANDAR. PROCESSO Nº 27.198/19  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019**

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS** em substituição a **ADRIANA CRISTINA ROSSI, CLAUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA e CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS** para sob a presidência da primeira, compor a subcomissão, designada pela Resolução n.º 190/19 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Concorrência Pública n.º 01/19.

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS DE DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS E SOFTWARES, COM CAPACIDADE DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS DE SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS MULTIPLATAFORMAS, INTERATIVIDADE E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE PONTA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, INCLUINDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, TESTES, ANÁLISE DE IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS APLICATIVOS, E SERVIÇOS DE, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, pelo período de 12 (doze) meses.**

**PRESENCAS:** Além dos membros da Subcomissão, compareceram as empresas NTV New Television Comunicação Ltda. EPP, representada por Vanessa Pena dos Santos, MCJ Assessoria Hospitalar e Informática Ltda. representada por Daniel Valadares Alves, TVQ Interatividade Eireli ME representada por Rodrigo Viana Brandão. Compareceram ainda para análise técnica da presente licitação a Coordenadora de Comunicação Social Roberta Cabral da Costa e o Chefe da Seção de Documentação do Departamento de Tecnologia Luiz Felipe de Souza Abreu.

**PROCEDIMENTO:** Foram recebidos pelos membros da subcomissão as documentações de habilitação, proposta técnica e proposta de preços – Envelope A, B e C, das empresas participantes, sendo estes rubricados no lacre por todos os presentes. Após foi prosseguida a abertura e análise do Envelope A (habilitação), tendo a subcomissão, juntamente com os técnicos presentes, decidido, por unanimidade, em **HABILITAR** a empresa MCJ Assessoria Hospitalar e Informática Ltda., **HABILITAR COM RESTRIÇÃO** a empresa NTV New Television Comunicação Ltda. EPP, tendo em vista que apresentou a certidão negativa de tributos federais vencida, porém, como se trata de microempresa optou por se valer da prerrogativa prevista no item 2.1.3 do Anexo I do Edital, ficando franqueado a empresa o prazo ali estipulado para apresentação da certidão, sob pena de inabilitação. Decidiu ainda por **INABILITAR** a empresa TVQ Interatividade Eireli ME por apresentar as certidões negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal vencidas, a certidão negativa de débitos trabalhista vencida, as certidões de falência e concordatas vencidas, atestado de capacidade técnica apresentado somente cópia, sem a devida autenticação descumprindo o item 2.1 do Edital, e ainda o objeto do contrato social da empresa não atendia em totalidade ao objeto do edital, salientando o parecer técnico do Sr. Luiz Felipe de Souza Abreu que diz que: “tendo em vista o objeto da sociedade da empresa TVQ Interatividade Eireli ME declaro para os devidos fins que a empresa não se enquadra a atender o Edital da Concorrência Pública nº 01/19 por incompatibilidade com o objeto do Edital”. Desta decisão os licitantes desistem da interposição de recurso.

**PROCEDIMENTO:** Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes B (proposta

## CONTINUAÇÃO DA ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/19

técnica), das empresas NTV New Television Comunicação Ltda. EPP e MCJ Assessoria Hospitalar e Informática Ltda. tendo em vista a complexidade do objeto da licitação, a presente sessão fica suspensa para melhor análise das propostas técnicas por parte da Coordenadora de Comunicação Social Roberta Cabral da Costa e o Chefe da Seção de Documentação do Departamento de Tecnologia Luiz Felipe de Souza Abreu. Tendo em vista o item 4.3.1 do Edital, os envelopes B e C da empresa TVQ Interatividade Eireli ME, inabilitada, foram devolvidos mediante recibo devidamente lacrados e rubricados. Desde já fica designado para continuação da sessão o dia 20/12/19 às 14h. Os envelopes C (proposta de preços) das empresas habilitadas ficarão acautelados junto ao processo. Ficam cientes as empresas que deverão acompanhar o andamento da presente Concorrência Pública pelo portal da transparência, sendo consideradas intimadas de qualquer ato. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.\*\*\*\*\*

\_\_\_\_\_  
PABLO DOS S. L. DE JESUS

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO M. M. MEIRA

\_\_\_\_\_  
CARLA A. C. DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
Vanessa P. dos Santos  
C. I. 020.180.096-8 Detran RJ

\_\_\_\_\_  
Daniel V. Alves  
C. I. M7011098 SSP/MG

\_\_\_\_\_  
Rodrigo V. Brandão  
C.I. 078.244.282 IFPRJ

\_\_\_\_\_  
Roberta Cabral da Costa  
Coordenadora de Comunicação Social

\_\_\_\_\_  
Luiz Felipe de Souza Abreu  
Chefe da Seção de Documentação do  
Departamento de Tecnologia